

## MARATONA UNIVERSITÁRIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2009

### REGULAMENTO DESPORTIVO

A organização da Maratona supervisionará, técnica e desportivamente a Maratona da Eficiência Energética e homologará o título de Escola Campeã Brasileira para cada Categoria que estiver homologada e competindo, contado com a auditoria de uma empresa especializada na homologação dos resultados obtidos no evento.

A Prova consiste de corrida em circuito fechado, a qual está incluída no Calendário de provas nacionais do Kartódromo Ayrton Senna, em São Paulo. Todas as partes participantes: Escolas, Organizadores, Competidores e Circuito, comprometem-se a aplicar e observar as regulamentações que governarão a Maratona.

#### CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES

**ARTIGO 1º** - Todos os pilotos, competidores e oficiais participantes do Campeonato comprometem-se por si próprios, e por seus empregados e agentes, a observar a todas as regulamentações e adendos produzidos e tornados público pela organização e seu Comissariado, do Regulamento Técnico da Maratona da Eficiência Energética e o presente Regulamento Desportivo.

**ARTIGO 2º** - Qualquer regulamentação particular de prova, que venha a interferir na programação ou critérios de avaliação da Maratona, será distribuída e submetida à críticas dos responsáveis pelas equipes antes de sua efetivação. Unicamente após decorrido o tempo determinado no documento, para comentários e sugestões, estas regulamentações especiais entrarão em vigor para o referido Evento.

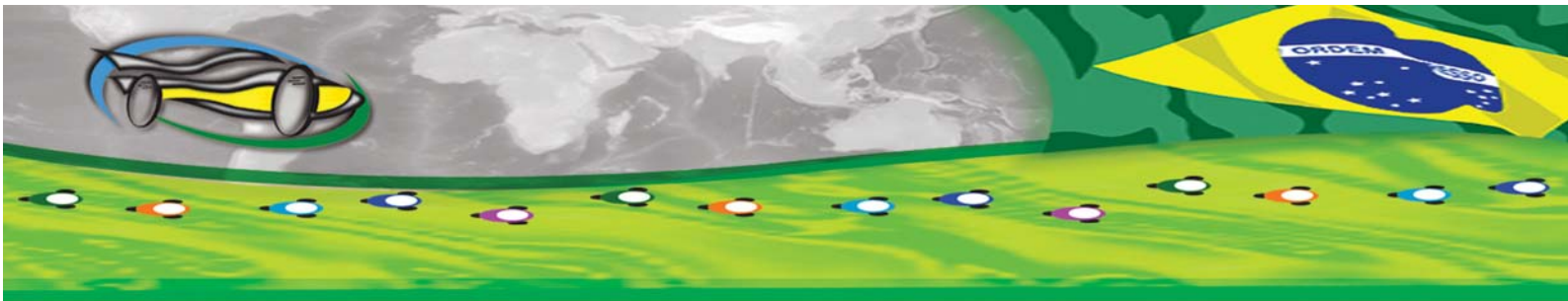
#### CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES

**ARTIGO 03º** - Só serão admitidos pilotos e membros da equipe pertencentes à Universidade ou Escola de nível superior que inscreveu o veículo, devidamente identificados na ficha de inscrição. Esta filiação poderá ser regularizada excepcionalmente durante o evento, através de justificativa aceita pela organização.

**ARTIGO 04º** - Cada equipe responsável por um veículo poderá ter até sete membros inscritos atuantes, incluindo-se aqui o Professor Responsável, referendados pela entidade escolar.

**ARTIGO 05º** - A idade mínima de todos os participantes é de 18 (dezoito) anos, seja piloto ou membro da equipe.

**ARTIGO 06º** - Cada equipe deverá designar um professor responsável e também um capitão do time, que se tornará o porta-voz para todo e qualquer procedimento formal com relação a organização. Em nenhuma hipótese,



um outro aluno poderá assumir tal posição pela equipe, envolvendo reclamações ou solicitações operacionais junto a organização do evento.

**ARTIGO 07º** - A equipe deverá ter um de seus integrantes identificado como piloto na ficha de inscrição, assim como o piloto reserva. Não será permitido a realização de qualquer tentativa de marca com outro integrante da equipe, estando esta sujeita a desclassificação e perda desta tentativa.

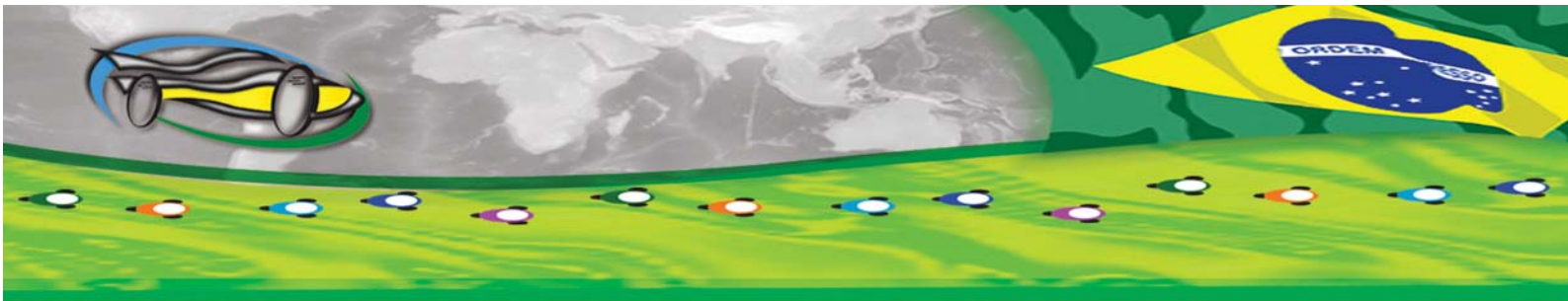
**ARTIGO 08º** - Tanto o piloto, como o piloto reserva, deverão se submeter a um exame médico preventivo, apresentando o atestado de suas condições de saúde, antes de qualquer atividade prática dentro da programação desta competição. A equipe estará impossibilitada de participar da prova, se não realizar o exame ou se recusar a apresentar tal atestado. A organização disponibilizará médico e equipe responsável pelos exames, no local da prova, em tempo hábil para validar a participação na equipe.

**ARTIGO 9º** - Ao se inscrever a equipe participante acata as determinações abaixo:

- a) Que está ciente do Regulamento Desportivo/Técnico e Particular da Prova e se obriga assim, como por seus auxiliares a cumprir fielmente todos seus termos;
- b) Que aceita todas as decisões da organização, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta conforme as normas desportivas de Automobilismo em vigor;
- c) Que tem ciência e concorda de que o direito de uso de sons e imagens durante os eventos, são de propriedade da organização, que poderá utilizar em todo ou em parte, para fins de divulgação da categoria e do automobilismo nacional.
- d) Que tem ciência da proibição de manifestação por parte do piloto ou equipe, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros pilotos, equipes, Direção de Prova, Comissários da Prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos tais como pneus, combustíveis, etc. O não cumprimento deste item poderá provocar punições a ser determinada pela organização e seus Comissários Desportivos, em função da gravidade do fato.
- e) Que todos seus direitos devem ser pleiteados, por escrito, dirigido e entregue mediante protocolo ao diretor da prova e na ausência deste aos comissários desportivos.
- f) Que tem ciência que faremos uso das normas constantes no disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como se compromete a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente dos poderes Desportivos legalmente constituídos.

### **CAPÍTULO III**

#### **VISTORIA TÉCNICA**



**ARTIGO 10º** - A Vistoria Técnica inicial dos veículos será realizada em horário e data a ser definida através do Regulamento Particular da Prova.

**ARTIGO 11º** - Não poderão participar do evento os veículos que não realizarem e ou os que forem aprovados na Vistoria Técnica, exceção feita a aqueles que recebam autorização especial, formulada e justificada pelos Comissários Desportivos. Esta autorização não isenta os veículos e equipes de outras sanções.

**ARTIGO 12º** - Vistorias Complementares, efetivadas pelo Comissário Técnico:

- a) Verificar a elegibilidade do veículo de um participante a qualquer momento do evento;
- b) Requerer que um veículo seja desmontado pelo participante para se assegurar que as condições de elegibilidade ou conformidade estão plenamente satisfeitas;
- c) Requerer que um participante forneça a eles as peças ou amostras que se considerem necessárias.

**ARTIGO 13º** - Todo veículo que após haver sido aprovado pelo Comissário Técnico for desmontado ou modificado de forma que possa afetar sua segurança ou que coloque em dúvida sua elegibilidade, ou se envolver num acidente com similares conseqüências, deve ser reapresentado para uma nova Vistoria Técnica.

**ARTIGO 14º** - A Direção de Prova pode requerer que qualquer veículo participante da Maratona, esteja envolvido ou não num acidente seja parado e verificado.

**ARTIGO 15º** - As verificações e a Vistoria Técnica serão realizadas em local determinado e só terão acesso às pessoas autorizadas.

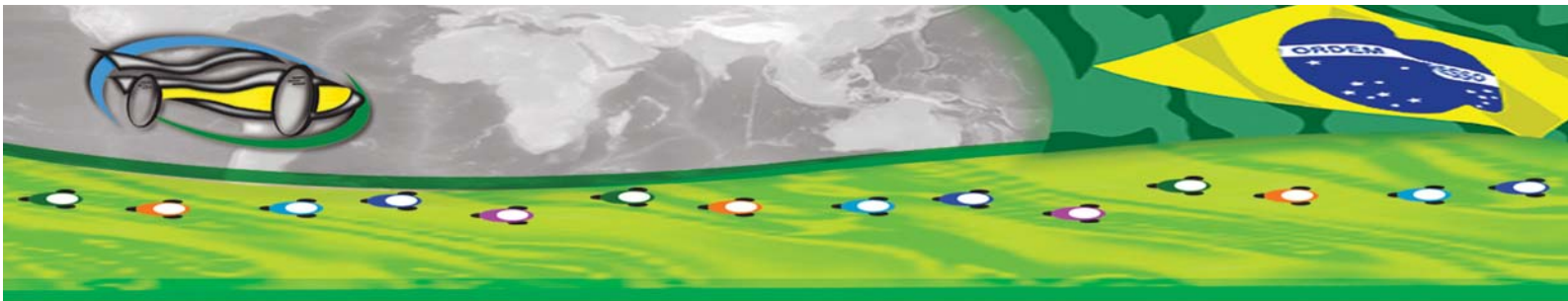
#### **CAPÍTULO IV - SEGURANÇA GERAL**

**ARTIGO 16º** - As instruções oficiais serão dadas aos pilotos por meio de sinais, placas e bandeiras previstas nas normas de controle de competição, em vigor no CDA/CBA.

**ARTIGO 17º** - Os pilotos estão proibidos de dirigir seus veículos em direção oposta à direção da corrida, exceto apenas em que isto seja necessário para retirar o seu veículo de uma posição perigosa.

**ARTIGO 18º** - Os pilotos quando na condução de seus veículos deverão estar trajando sempre indumentária completa de acordo com as condições mínimas de segurança apresentadas aos participantes.

**ARTIGO 19º** - Um piloto que abandone seu veículo deverá deixá-lo em lugar seguro e, se possível, fora da pista de uso na competição.



**ARTIGO 20º** - Os reparos do veículo podem unicamente ser realizados nos Boxes.

**ARTIGO 21º** - É obrigatório o uso de capacete de segurança homologado por instituição normatizadora de segurança oficial e em vigência no país.

**ARTIGO 22º** - Durante a prova, em caso de quebra e paralisação do veículo na pista, somente dois elementos da equipe poderão se dirigir em auxílio ao piloto, sendo obrigatória a solicitação de autorização prévia da organização.

**ARTIGO 23º** - É proibida a utilização de outros veículos, durante a prova, dentro da pista por qualquer equipe participante.

#### **CAPÍTULO V - BRIEFING**

**ARTIGO 24º** - O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local determinado no Regulamento Particular da Prova. É obrigatória a presença de todos os pilotos, pilotos reservas e Professores Responsáveis, na falta sujeito a penalização no tempo de entrada na pista. A presença será comprovada pelas assinaturas na lista de presença do briefing e que fará parte da documentação oficial do evento.

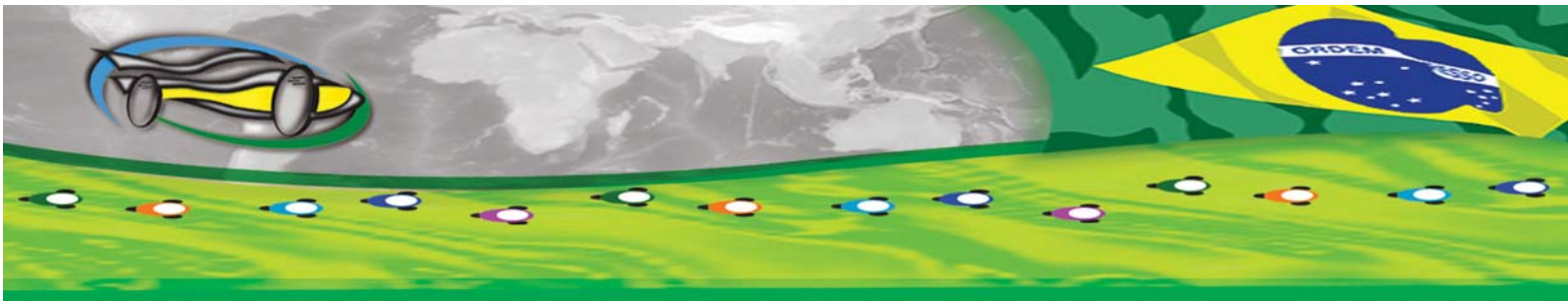
#### **CAPÍTULO VI - MARATONA**

**ARTIGO 25º** - Na categoria elétrico, cada equipe concorrente deverá realizar suas 3 (três) tentativas dentro do período de pista aberta estabelecido pela organização da prova, sendo invalidada qualquer tentativa realizada fora deste tempo.

**ARTIGO 26º** - Já na categoria a gasolina, cada equipe participante deverá completar o número de voltas determinado pela organização para cada tentativa, perfazendo o percurso com velocidade média horária mínima de 24 Kms/hora (15 milhas/hora), sendo invalidada a tentativa que não atingir o índice mínimo aqui definido.

**ARTIGO 27º** - Para a categoria elétrico, o percurso realizado por cada veículo participante será até se findar a carga de cada bateria a ele destinada. Em cada uma destas tentativas, será calculado pela organização da prova, a somatória das voltas completas e mais a distância complementar final até sua parada, permitindo se definir a distância total percorrida naquela tentativa.

**ARTIGO 28º** - Para a categoria a gasolina, cada equipe participante terá 3 (três) tentativas para determinar seu melhor índice de consumo dentro do período de pista aberta e obedecendo o número de voltas



estabelecido pelo Regulamento Particular da Prova, sendo a marca validada pela Comissão Técnica da Prova de acordo com os demais artigos deste regulamento.

**ARTIGO 29º** - Cada equipe participante terá 3 (três) tentativas para determinar seu melhor resultado, não havendo possibilidade de vir a se alterar esta quantidade de tentativas, durante a realização da Maratona. Para a categoria elétrico, o resultado final de participação será a melhor das 3 (três) distâncias atingidas nas tentativas realizadas, descartando-se as demais do processo classificatório.

Para a categoria a gasolina, o resultado final de participação será a melhor marca de consumo dentre as 3 (três) obtidas no percurso da distância oficial da categoria, descartando-se as demais do processo classificatório.

**ARTIGO 30º** - Será considerada como tentativa encerrada e liberada para medição de percurso realizado, no caso dos veículos elétricos, se o veículo parar e ficar imóvel nos próximos trinta segundos, sem que haja interferência externa. O piloto deverá se manter no veículo durante esta situação, sob pena de caracterizar desistência e final desta participação, caso saia do veículo antes de expirado o prazo.

**ARTIGO 31º** - Para a categoria elétrico, a organização da prova disponibilizará 3 fontes de energia elétrica (Baterias) para cada equipe concorrente sorteadas aleatoriamente, antes do briefing, com a presença do professor ou capitão responsável, para o recebimento das mesmas e assinatura nos lacres de identificação.

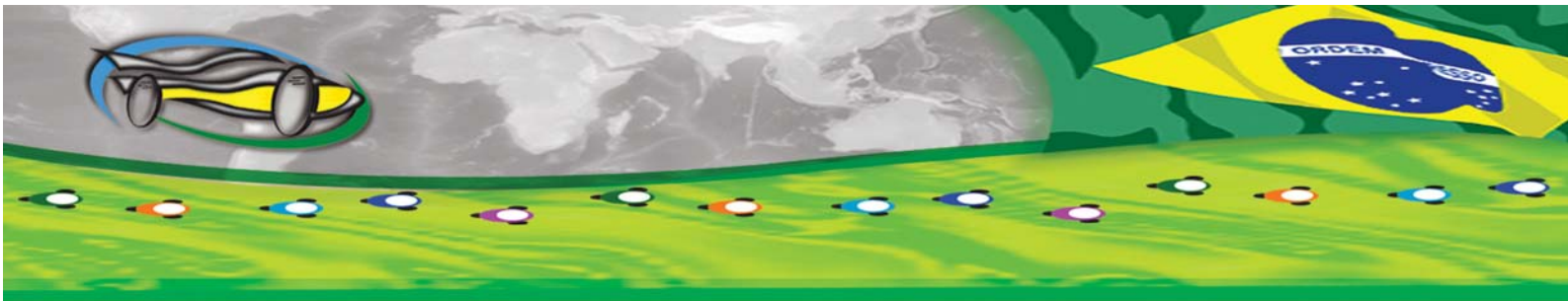
**ARTIGO 32º** - O veículo deverá ser vistoriado por um dos Comissários Técnicos da Prova, e o sistema de alimentação do motor devidamente lacrado após abastecimento na área do "pit" antes de sua liberação para cada tentativa.

**ARTIGO 33º** - Todos os veículos da categoria gasolina deverão ir para o Parque Fechado imediatamente ao término de cada tentativa, independentemente da necessidade de reparos, que poderão ser realizados em seus respectivos boxes após as vistorias e medições necessárias. O não cumprimento desta rotina invalidará a respectiva tentativa.

**ARTIGO 34º** - A corrida não será paralisada por causa de chuva, exceto no caso que o circuito esteja obstruído ou por avaliação e decisão do Diretor de Prova.

**ARTIGO 35º** - A estratégia de volta de cada equipe participante é livre.

**ARTIGO 36º** - Para a categoria elétrico, cada equipe participante deverá completar um número máximo de voltas possíveis com a carga de energia disponível da fonte (Bateria) até sua exaustão.



**ARTIGO 37º** - Para a categoria elétrico, em caso de qualquer pane mecânica durante a tentativa, o veículo será trazido pela equipe de resgate para a área de Box, a fim de realizar os devidos reparos e deverá obrigatoriamente retornar à referida tentativa para esgotar a carga restante de sua fonte de energia (Bateria) instalada para tal, caso seja seu desejo de complementar a tentativa. Será então considerada pela equipe de cronometragem, a soma das distâncias parciais registradas para a tentativa, referentes a esta bateria instalada.

**ARTIGO 38º** - Para a categoria a gasolina, em caso de qualquer pane mecânica durante a tentativa, o veículo será trazido pela equipe de resgate para a área de Box, a fim de realizar os devidos reparos. A distância percorrida após a sua última passagem pela cronometragem até o local onde estiver estacionado, em razão de sua pane, poderá medido e considerado como complemento da presente tentativa, meramente para registro, já que a tentativa tem distância fixa determinada.

**ARTIGO 39º** - Para a categoria elétrico, fica proibido qualquer recarga ou substituição de fonte de energia para a mesma tentativa durante o tempo de permanência no Box, estando o infrator automaticamente desclassificado. O Comissário Técnico responsável deverá vistoriar veículo após reparo antes da sua liberação para a pista.

## **CAPÍTULO VII - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA**

**ARTIGO 40º** - As equipes deverão, obrigatoriamente, ceder espaços nas carrocerias dos veículos para permitir a sua identificação oficial na competição e também para os patrocinadores da organização.

**ARTIGO 41º** - As dimensões dos espaço são as seguintes:

.- Área frontal - 1 adesivo de 20 x 20 centímetros para o patrocinador Master.

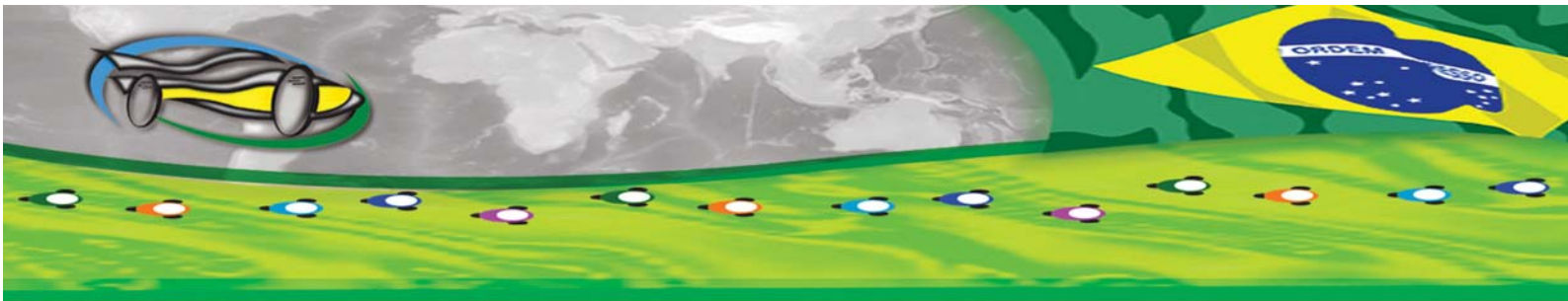
.- Área lateral (dois lados) - 2 adesivos de 20 x 20 centímetros para os patrocinadores Master e Automotivo e mais dois de 12 x 48 centímetros para os patrocinadores apoio.

.- Área Traseira - 1 adesivo de 20 x 20 centímetros para o patrocinador Master.

**ARTIGO 42º** - Na ausência e/ou mau estado de conservação de algum dos logotipos de uso obrigatório nas áreas reservadas, o veículo não poderá adentrar à pista até a reposição do adesivo danificado.

**ARTIGO 43º** - A publicidade conflitante com as do evento serão tratadas separadamente com o promotor.

**ARTIGO 44º** - É de absoluta responsabilidade dos competidores preservar em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.



**ARTIGO 45º** - É proibido o uso das seguintes publicidades:

- Política
- Racismo em quaisquer de suas formas
- Bebidas Alcoólicas
- Religião
- Atentado à Moral e aos Bons Costumes

## **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 46º** - Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas por nenhum dos integrantes da equipe durante os períodos em que estiver sendo realizado a Maratona, sob pena de desclassificação da equipe caso seja identificado sua ocorrência.

**ARTIGO 47º** - As alterações ao presente regulamento, quando houverem, serão em forma de atualização anual, com antecedência de seis meses da data programada para a próxima etapa ou através de adendo ao regulamento particular da prova.

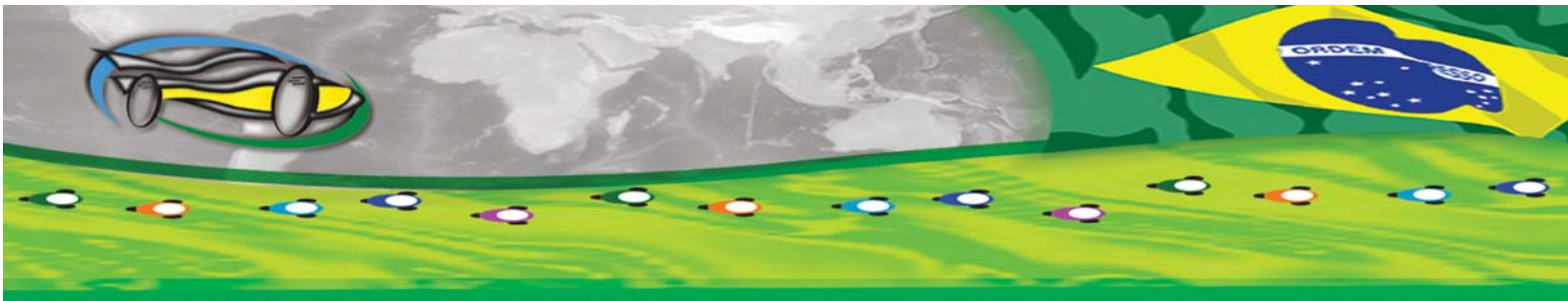
**ARTIGO 48º** - O sistema de cronometragem será todo automatizado por sensores, com leitura imediata das voltas realizadas por cada participante, gerando também um histórico completo da prova.

**ARTIGO 49º** - Reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito, com fundamentação no presente regulamento e de acordo com as determinações previstas nos códigos desportivos automobilísticos homologados pela Justiça Desportiva.

**ARTIGO 50º** - Qualquer reclamação e ou protesto somente será aceito pela organização, dentro do tempo máximo de meia hora após o encerramento e divulgação do resultado da tentativa ou final da Maratona. Procedimento regulamentado e de acordo com as determinações previstas nos códigos desportivos automobilísticos homologados pela Justiça Desportiva.

## **CAPÍTULO IX - PENALIZAÇÕES**

**ARTIGO 51º** - A não observância de qualquer uma das instruções e normas oficiais previstas nos regulamentos que regem a MARATONA, poderão resultar em comunicação, invalidação da tentativa e até a desqualificação da equipe.



**ARTIGO 52º** - A organização do evento, respaldada por reclamação formal de qualquer um de seus profissionais, poderá provocar uma penalização verbal, por parte do Diretor de Prova ou Organizador do Evento, para qualquer integrante de equipe que se justifique, podendo-se estender numa formulação de um comunicado oficial ao professor responsável da equipe ou até mesmo a desqualificação e exclusão de participação deste integrante dentro do presente evento.

**ARTIGO 53º** - Em função da gravidade comprovada de atitude de algum integrante de equipe que possa vir a interferir no andamento seguro e organizado do evento, a penalização poderá provocar efeitos inclusive na equipe, prejudicando a participação da instituição no evento.

**ARTIGO 54º** - As irregularidades técnicas ou desportivas serão julgadas e penalizadas pela organização, através da eleição de um comitê excepcional para atuar em cada ocorrência.

**ARTIGO 55º** - Membro da equipe que venha a ter um comportamento inadequado a qualquer momento, nas dependências do evento ou que venha a ter atitudes anti-desportivas, poderá provocar a desclassificação da equipe participante.

**A organização da Maratona, através de seus membros eleitos para atuarem como Comissários Técnicos e Desportivos da prova, poderá promover a qualquer tempo modificação no presente regulamento, caso haja medida que a justifique, não excluindo os adendos particulares produzidos pelo Comissariado presente na competição, quando se fizerem necessários.**

**Atualização : 01 de Março de 2009.**